



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COTAS PARLAMENTARES **ANO: 2024**

Na condição de titular da Câmara Municipal de Óbidos e, com base nas atribuições delegadas à Presidência desta Casa, por meio da Sessão I do Regimento Interno da CMO, DECLARO que a Câmara Municipal de Óbidos não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática de atividade parlamentar.

Desta forma, esta Casa Legislativa não realizou repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores municipais até a presente data.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Vereador **RYLDER RIBEIRO AFONSO**
- Presidente da CMO –